

Captação líquida apresentou um saldo positivo de R\$ 13,28 bilhões no acumulado dos três meses, resultado 46,26%

Os aportes a planos abertos de caráter previdenciário (que incluem os PGBLs e os VGBLs) somaram R\$ 26,07 bilhões no terceiro trimestre de 2016, apresentando uma evolução de 24,02% frente ao mesmo período do ano anterior, quando as contribuições somaram R\$ 21,02 bilhões, de acordo com dados do balanço da FenaPreví, entidade que representa 67 seguradoras e entidades abertas de previdência complementar no país.

Este foi o melhor trimestre de 2016. No primeiro, o crescimento foi ordem de 5,75% frente a igual período do ano anterior. No segundo, a expansão foi 18,54%. “Estamos assistimos a uma recuperação no volume de novos depósitos para acumulação de recursos de longo prazo com foco na aposentadoria”, diz Edson Franco, presidente da entidade.

A captação líquida (diferença entre depósitos e resgates) apresentou um saldo positivo de R\$ 13,28 bilhões, resultado 46,26% superior aos R\$ 9,08 bilhões registrados entre julho e setembro de 2015.

Os planos individuais foram os que mais receberam recursos no terceiro trimestre. No total, foram investidos R\$ 22,80 bilhões. Do volume de contribuições aos planos individuais, R\$ 467,95 milhões foram investidos em planos para menores. Já os recursos destinados a planos empresariais somaram R\$ 3,27 bilhões em contribuições.

Na análise por modalidade de plano, o VGBL (indicado para quem não tem como se beneficiar da dedutibilidade fiscal prevista no formulário completo de I.R.P.F.), recebeu contribuições de R\$ 23,94 bilhões no mês. O PGBL (modalidade de plano indicada para quem tem como se beneficiar da dedutibilidade prevista no formulário completo de I.R.P.F.) registrou R\$ 1,92 bilhões. Os planos tradicionais de acumulação registraram R\$ 212,71 milhões.

Resultado Mensal - Setembro

Já na análise mensal, o total de aporte totalizou R\$ 7,43 bilhões, apresentando uma evolução de 13,96% frente ao mesmo mês do ano anterior, quando as contribuições somaram R\$ 6,52 bilhões. A captação líquida obteve saldo positivo de R\$ 3,51 bilhões, valor 46,86% superior na comparação com a captação líquida de R\$ 2,39 bilhões registrada em setembro de 2015.

Os planos individuais foram os que mais receberam recursos em setembro. No total, foram investidos R\$ 6,44 bilhões. Do volume de contribuições aos planos individuais, R\$ 151,44 milhões foram investidos em planos para menores. Já os recursos destinados a planos empresariais somaram R\$ 989,46 milhões em contribuições.

De acordo com o balanço da FenaPreví, o VGBL recebeu contribuições de R\$ 6,73 bilhões no mês. Já o PGBL registrou R\$ 631,50 milhões. Os planos tradicionais de acumulação registraram R\$ 68,17 milhões.

Segundo dados do balanço da FenaPreví, o sistema registrou 82.983 pessoas usufruindo benefícios (aposentadorias, pecúlios, pensões, renda para menores e renda por invalidez) pagos por planos abertos de caráter previdenciário em setembro de 2016. No mesmo mês, foram contabilizadas 12.603.254 pessoas com planos contratados. Do total, 9.483.768 são pessoas com planos individuais e 3.119.486 pessoas com planos empresariais.

Resultado Acumulado - Janeiro a Setembro

Nos primeiros nove meses do ano, os aportes acumularam R\$ 78,04 bilhões, apresentando uma

evolução de 16,4% frente ao mesmo período do ano passado, quando as contribuições somaram R\$ 67,06 bilhões. A captação líquida apresentou um saldo positivo de R\$ 38,87 bilhões, representando crescimento de 18,4% em comparação à captação líquida de R\$ 32,83 bilhões registrada de janeiro a setembro de 2015.

Os planos individuais foram os que mais receberam recursos no período. No total, foram investidos R\$ 68,04 bilhões. Do volume de contribuições aos planos individuais, R\$ 1,43 bilhão foi investido em planos para menores. Os recursos destinados a planos empresariais, por sua vez, totalizaram R\$ 10,00 bilhões em contribuições de janeiro a setembro de 2016.

O VGBL, por sua vez, recebeu contribuições de R\$ 71,72 bilhões no período. O PGBL registrou R\$ 5,69 bilhões. Já os planos tradicionais de acumulação registraram R\$ 627,05 milhões.

O Tratamento Fiscal

A opção por planos de caráter previdenciário deve considerar e priorizar uma visão de longo prazo, dada a tributação diferenciada para o poupador. No PGBL, modalidade de plano indicada para quem declara o Imposto de Renda (IR) pelo formulário completo, o poupador pode deduzir anualmente da base de cálculo do tributo, o valor total das contribuições efetuadas a planos de previdência complementar, durante o exercício social, até o limite de 12% da sua renda bruta, reduzindo o imposto a pagar ou, até mesmo, podendo ter direito à restituição.

É o chamado diferimento fiscal, ou seja, o pagamento do IR devido sobre esses recursos, acrescidos dos rendimentos auferidos, é realizado apenas no momento do resgate total ou parcial, ou do recebimento do benefício.

Para usufruir da dedução, o participante da previdência complementar aberta tem de estar contribuindo para a previdência oficial, inclusive no caso do titular, com mais de 16 anos, ser dependente de quem faz a declaração.

Já no VGBL, modalidade de plano indicada para quem declara o Imposto de Renda pelo formulário simplificado, para quem se encontra na faixa de isenção do IR, ou para quem já atingiu o limite de dedução previsto para a previdência complementar (12% da renda bruta), não é possível deduzir da base de cálculo do IR os valores dos aportes realizados ao plano. No entanto, no momento do resgate ou do recebimento do benefício, o IR incide apenas sobre o valor dos rendimentos auferidos, e não sobre o valor total do resgate ou do benefício recebido, como ocorre no PGBL.

De acordo com o presidente da FenaPrev, é importante destacar que, para ambas as modalidades de planos (PGBL e VGBL), não há cobrança do imposto de renda a cada seis meses, sobre os rendimentos obtidos, como ocorre em alguns tipos de aplicações.

Outra característica do PGBL e do VGBL é a possibilidade do poupador optar pelo regime de alíquotas progressivas ou de alíquotas regressivas do imposto de renda, significando, neste último caso, que, quanto mais tempo os recursos permanecerem aplicados, menor será a alíquota do Imposto de Renda incidente.

Fonte: [CNseg](#), em 22.11.2016.